

26/06/2025 - BANCO DO BRASIL - 12:50:23
587505875 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO SER FELIZ
AGENCIA: 5875-0 CONTA: 26.693-0

=====

ITAU UNIBANCO S.A.

3419109008259702101720445845000691118000022900

BENEFICIARIO:

ASSOC ENSINO PROF

NOME FANTASIA:

ASSOC ENSINO PROF

CNPJ: 51.549.301/0001-00

BENEFICIARIO FINAL:

ASSOC ENSINO PROF

CNPJ: 51.549.301/0001-00

PAGADOR:

INSTITUTO SER FELIZ

CNPJ: 18.261.867/0001-66

NR. DOCUMENTO 62.002

DATA DE VENCIMENTO 20/06/2025

DATA DO PAGAMENTO 20/06/2025

VALOR DO DOCUMENTO 229,00

VALOR COBRADO 229,00

=====

NR.AUTENTICACAO A.12F.B28.D82.223.7AE

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

BANCO ITAU S/A.

341-7

Comprovante de Entrega

Beneficiário ASSOCIACAO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE	Agência/Código Beneficiário 0170/44584-5	Nro.Documento 1 531727	<input type="checkbox"/> Média-an <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Não existe nº Indicado <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Outros(anotar no verso)
Pagador INSTITUTO SER FELIZ	Vencimento 20/06/2025	Valor do Documento 229,00	
Recebi(emos) o bloquete/título com as características acima.		Data	Assinatura
		Data	Entregador

BANCO ITAU S/A.

341-7

Recibo do Pagador

Local de Pagamento ATE O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NO ITAU APOS O VENCIMENTO PAGUE SOMENTE NO ITAU				Vencimento 20/06/2025
Beneficiário ASSOCIACAO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE - 51549301000100				Agência/Código Beneficiário 0170/44584-5
Data do Documento 05/06/2025	Nro.Documento 1 531727	Espécie Doc. NF	Acerto N	Data de Processamento 05/06/2025
Use do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	Valor 0,00
Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do Beneficiário) APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R\$...... 0,08 AO DIA + MULTA 4,58 PROTESTAR APOS 10 DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO				Nosso Número 109/00259702-1
APOS VCTO ACESSE WWW.ITAU.COM.BR/BOLETOS PARA ATUALIZAR SEU BOLETO				(-)Desconto/Abatimento 0,00
				Valor do Documento 229,00
				(-)Outras Deduções
				(+)Altra/Multa
				(+)Outros Acréscimos 0,00
				(=)Valor Cobrado 229,00
Pagador INSTITUTO SER FELIZ (005166-01) RUA CORONEL AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES MG INDUSTRIAL - CONTAGEM CNPJ: 18.261.867/0001-66				109002597021
Pagador/Assinatura				Autenticação Mecânica

BANCO ITAU S/A.

341-7

34191.09008 25970.210172 04458.450006 9 11180000022900

Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAU APOS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAU				Vencimento 20/06/2025
Beneficiário ASSOCIACAO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE - 51549301000100				Agência/Código Beneficiário 0170/44584-5
Data do Documento 05/06/2025	Nro.Documento 1 531727	Espécie Doc. NF	Acerto N	Data de Processamento 05/06/2025
Use do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	Valor 229,00
Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do Beneficiário) PROTESTAR APOS 10 DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO				(-)Desconto/Abatimento
APOS VCTO ACESSE WWW.ITAU.COM.BR/BOLETOS PARA ATUALIZAR SEU BOLETO				(-)Outras Deduções 0,00
				(+)Altra/Multa
				(+)Outros Acréscimos 0,00
				(=)Valor Cobrado 229,00
Pagador INSTITUTO SER FELIZ (005166-01) RUA CORONEL AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES MG INDUSTRIAL - CONTAGEM				CNPJ: 18.261.867/0001-66 109002597021
Pagador/Assinatura				Autenticação Mecânica - Ficta de Compensação





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 531727 Série 1, emitido em 05/06/2025

Número da Nota

00449221

Data e Hora de Emissão

05/06/2025 09:38:49

Código de Verificação

SUEG-C7EB

20250605051548301000100

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: 51.549.301/0001-00

Inscrição Municipal: 8.480.741-5

Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE

Endereço: R DA CONSOLACAO 247, ANDAR 11 - CONSOLACAO - CEP: 01301-903

Município: São Paulo

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: INSTITUTO SER FELIZ

CPF/CNPJ: 18.261.867/0001-66

Inscrição Municipal: ----

Endereço: Rua RUA CORONEL AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES SN, ***** - INDUSTRIAL - CEP: 32235-130

Município: Contagem

UF: MG E-mail: ----

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ----

Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REF.:CONTRATOS DE APRENDIZAGEM

COMPETENCIA: 05/2025

DATA DE VENCIMENTO:20/06/25

CURSO:R\$229,00

Pessoa Juridica nao sujeita a incidencia na fonte de tributos federais, conforme trata a Constituicao Federal do Brasil/1988 - Art.150,

Inciso VI, Alinea C; Leis 5.172/1966 - Art. 09, Inciso IV, Alinea C; Lei 9532/1997

Art.15; Decreto n 9580/2018, arts. 178, 179, 180, 181 e 182; IN RFB 1234/2012 - Art. 04

Inciso III

IN SRP 23/1986 - Art. XX, Inciso II.

Pessoa Juridica nao sujeita a incidencia na fonte de tributos

previdenciarios conforme trata a IN RFB 2110/2022 art Secao V art 186.

SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL



VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 229,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

02097 - Serviços de assistência social.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	229,00	5,00%	11,45 (*)	0,00

Município da Prestação do Serviço

Número Inscrição da Obra

Valor Aproximado dos Tributos / Fonte

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Serviços que deveriam ser tributados no Município de São Paulo, porém o prestador é abrangido pela imunidade; (3) (*) Valor não convertido em crédito tributário, sujeito a verificação posterior (indicação de imunidade, conforme declaração do prestador); (4) Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em São Paulo; (5) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 531727 Série 1, emitido em 05/06/2025;



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE

CNPJ: 51.549.301/0001-00
 RUA DA CONSOLACAO, 247 11º andar - CONSOLACAO
 SAO PAULO - SP
 E-MAIL: empresa@espro.org.br
 SITE: www.espro.org.br

Nº Fatura: 084007
 Nº RPS: 531727
 Ref.: 05/2025
 Emissão: 05/06/25
 Vencimento: 20/06/25
 Corte: 31/05/25

Código/Loja: 005166 / 01

Razão Social: INSTITUTO SER FELIZ

CNPJ: 18.261.867/0001-66

Endereço: RUA CORONEL AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES, 401

Bairro: INDUSTRIAL

Cep: 32235-130

Contato:

e-mail:

Cidade: CONTAGEM

Fone:

Estado: MG

Filial	Matricula	Nome	C.Custo	Admissão	Término Ctr.	Dias Trab.	Competência	Mês Ref.	Custo Folha	Contribuição	Curso	Total
010304	205742	LINDA LETICIA DA SILVA DOS SANTOS		13/02/25	12/01/27	30	05/2025	05/2025	0,00	0,00	229,00	229,00

Total de Jovens na fatura: 1 Jovens

Total do Custo Folha: 0,00

Total de Contribuições: 0,00

Total de Curso: 229,00

Total da Fatura: 229,00

ESTE DOCUMENTO SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE MESMO VALOR



Associação de Ensino Social Profissionalizante

Rua da Consolação, 247, 11º Andar - Centro - São Paulo - SP
CEP: 01301-903 - Fone: (11) 3138-0080 - E-mail: nfe@espro.org.br

INSTITUTO SER FELIZ

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE, com sede a Rua da Consolação, 247, 11º Andar - Centro - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 51.549.301/0001-00 DECLARA à Empresa INSTITUTO SER FELIZ, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da COFINS e da Contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de Dezembro de 1996, que é Instituição de Assistência Social a que se refere o art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

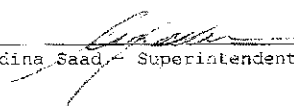
Para esse efeito, a Declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é reconhecida como de utilidade Pública, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal
- b) é portadora do Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS, fornecido pelo Ministério de Desenvolvimento Social.
- c) promove Assistência Social Beneficente.
- d) é entidade sem fins lucrativos.
- e) apresenta anualmente, ao órgão do Instituto Nacional do Seguro Social - I.N.S.S., jurisdicionante de sua sede, o relatório circunstanciado de suas atividades no exercício anterior.
- f) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição da população em geral em caráter complementar às atividades do Estado.
- g) não percebem seus diretores, dirigentes, conselheiros, instituidores, ou beneficiadores, remuneração, por qualquer forma, por serviços prestados e não usufruem eles vantagens ou benefícios a qualquer título.
- h) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais.
- i) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão.
- j) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de qualquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial.
- l) apresenta anualmente Escrituração Contábil Fiscal da Pessoa Jurídica (ECF) em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;
- m) recolhe os tributos retidos sobre os rendimentos pagos ou creditados e a contribuição para a seguridade social relativa aos empregados, bem assim cumpre as obrigações acessórias decorrentes.
- n) cumpre os demais requisitos estabelecidos em lei específica, relacionados com o funcionamento de suas atividades institucionais.

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 27 de Dezembro de 1996, sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de Dezembro de 1990).

SAO PAULO, 05 de JUNHO de 2025


Alessandro Medina Saad, Superintendente Executivo

Voltar

Imprimir



**Certificado de
Regularidade do FGTS
- CRF**

Inscrição: 51.549.301/0058-45

Razão Social: ASSOCIACAO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE

Endereço: RUA TOM JOBIM 2820 / CIDADE INDUSTRIAL / CONTAGEM /
MG / 32210-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2025 a 11/06/2025

Certificação Número: 2025051302260392039921

Informação obtida em 13/05/2025 09:55:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar

Imprimir

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 51.549.301/0058-45
Razão Social: ASSOCIACAO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE
Endereço: RUA TOM JOBIM 2820 / CIDADE INDUSTRIAL / CONTAGEM / MG / 32210-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2025 a 30/06/2025

Certificação Número: 2025060100320392039946

Informação obtida em 02/06/2025 07:43:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

51.549.301/0001-00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE
CNPJ: 51.549.301/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:24:34 do dia 13/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2025.

Código de controle da certidão: **8F79.67FA.6B41.4231**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



INSTITUTO SER FELIZ

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL
FUNDADO EM 07 DE JULHO DE 1980

RELATORIO DE BENEFICIOS GERADOS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O Instituto Ser Feliz, em sua sede, situado à Rua Coronel Américo Teixeira Guimarães, Nº 401, Bairro Industrial, município de Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.261.867/0001-66, vem esclarecer os benefícios gerados pela prestação de contas mensais necessárias e efetivas da empresa:

ESPRO

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE

CNPJ51549301/0001-00

**RUA DA CONSOLAÇÃO 247 11 ANDAR BAIRRO CONSOLAÇÃO – SÃO PAULO – SP
CEP 01301903**

**LOCAL DA APRENDIZAGEM – AV BABITA CAMARGOS 1295 – CIDADE INDUSTRIAL –
CONTAGEM – MG CEP 32210-180 – MG**

TELEFONE 31=99665-0745 – CONTATO KENIA

Serviços Executados:

- ADMINISTRAÇÃO DE APRENDIZAGEM DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E OBRIGATORIEDADE FISCAL
- ADMINISTRAÇÃO DA FORMAÇÃO DO JOVEM DENTRO DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM
- PROGRAMA DE FORMAÇÃO PARA O UNDO DO TRABALHO E SOCIO APRENDIZAGEM – JOVEM APRENDIZ

BENEFICIOS GERADOS

Cumprimento da lei de obrigatoriedade fiscal

Contagem, 15 DE JANEIRO DE 2025



INSTITUTO SER FELIZ

CONTRATO DE APRENDIZAGEM

Pelo presente instrumento particular, **INSTITUTO SER FELIZ**, inscrita no CNPJ n.º 18.261.867/0001-66, com sede na **RUA CORONEL AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES, 401, INDUSTRIAL, CONTAGEM/MG**, doravante denominada **CONTRATANTE**, admite **LINDA LETICIA DA SILVA DOS SANTOS**, portador(a) do RG n.º 21.991.408, CPF/MF n.º 126.574.006-20, residente e domiciliado(a) na **R. DOM BOSCO, n.º 772, INDUSTRIAL, CONTAGEM /MG, 32235-050**, denominado(a) **APRENDIZ**, comprometendo-se a propiciar-lhe formação profissional, através de Curso de Aprendizagem Profissional, conforme programa de aprendizagem desenvolvido sob a orientação da entidade qualificadora **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE**, associação sem fins lucrativos e filantrópica, inscrita no CNPJ n.º 51.549.301/0058-45, estabelecida na **AV BABITA CAMARGOS 1295, CIDADE INDUSTRIAL, CONTAGEM, MG, 32210-180**, doravante denominada **INTERVENIENTE**, o qual se regerá pela legislação pertinente à Aprendizagem e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- I. O presente Contrato de Aprendizagem é firmado nos termos do art. 428 da CLT entre a **CONTRATANTE** e o **APRENDIZ** acima qualificados, para efeito do cumprimento de cota legal de aprendizagem.
- II. O **APRENDIZ** desenvolverá atividades correlatas ao curso **APRENDIZAGEM EM GESTÃO, ATENDIMENTO, QUALIDADE E SERVIÇOS - 4H - PORT. 3872** com registro no CNAP sob o n.º 308820.4632369/2024, CBO n.º 411005, efetuando tarefas que oportunizem o desenvolvimento de competências profissionais, atribuídas ao longo de sua formação, em grau de complexidade progressiva.
- III. O **APRENDIZ** cumprirá cota de aprendizagem na empresa **CONTRATANTE** com matrícula atualmente efetivada no Curso **APRENDIZAGEM EM GESTÃO, ATENDIMENTO, QUALIDADE E SERVIÇOS - 4H - PORT. 3872** ofertado na etapa inicial em EAD e presencialmente no restante do programa, conforme art. 21 da Portaria M.T.E n.º 3872/2023 e calendário anexo

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O **CONTRATANTE**, na condição de empregador se compromete a

- I. Remunerar o(a) **APRENDIZ** com salário mínimo hora, salvo condição mais favorável, nos termos do art. 428, § 2.º da CLT, acrescido pela lei 10.097/00.
- II. Remunerar o(a) **APRENDIZ** pontualmente até o 5.º dia útil subsequente ao período vencido, nos termos do parágrafo único do artigo 459 da CLT, perfazendo a quantia de R\$ **712,99 (setecentos e doze reais e noventa e nove centavos)** por mês, pagos através de depósito bancário ou ordem de pagamento, para uma carga horária de **20 (vinte)** horas semanais, nelas incluídas as destinadas às atividades de aprendizagem teórica.
- III. Registrar na Carteira de Trabalho e Previdência Social do(a) **APRENDIZ** a vigência do presente Contrato de Aprendizagem.
- IV. Garantir ao **APRENDIZ** férias indenizadas após o período aquisitivo e quando do término do contrato, conforme previsto na Cláusula Sétima.
- V. Garantir ao **APRENDIZ** todos os demais direitos trabalhistas e previdenciários que lhe for devido.
- VI. Recolher o FGTS, com alíquota de 2% sobre a remuneração nos termos do §7.º, do artigo 15, da Lei 8.036/90, acrescido pela Lei 10.097/00 e demais encargos sociais.
- VII. Propiciar a prática profissional conforme programa elaborado pelo **ESPRO**.
- VIII. Propiciar o cumprimento com exatidão da jornada de trabalho, observando a proibição de prorrogação ou compensação da jornada de trabalho do(a) **APRENDIZ**, nos termos do artigo 432 da CLT.
- IX. Oferecer ao **APRENDIZ** ambiente de segurança e saúde para o desempenho de suas atividades práticas, em conformidade com o artigo 405, I e II, da CLT.
- X. Não atribuir ao **APRENDIZ** o transporte de dinheiro, objetos de valor ou carregamento de peso superior à

sua capacidade física.

- XI. Fornecer ao **APRENDIZ** o vale transporte para o seu deslocamento (residência - trabalho - residência), considerando a quantidade mensal dos dias de atividade presencial, de acordo com o calendário do aprendiz para atividade teórica e regime contratação atividade prática, respeitando o preenchimento da opção de vale transporte. Para os casos de trabalho remoto não haverá fornecimento de vale transporte, eis que não há necessidade de deslocamento do aprendiz.
- XII. Ao **APRENDIZ** não é permitido o trabalho aos domingos e feriados em qualquer hipótese.
- XIII. O **APRENDIZ** realizará atividades teóricas e práticas distribuídas de acordo com o Anexo I deste instrumento.
- XIV. Fornecer ao **ESPRO** cópia assinada do presente instrumento, no prazo de até 5 (cinco) dias contados da contratação do **APRENDIZ**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO APRENDIZ

O(a) **APRENDIZ** compromete-se a

- I. Exercer com zelo e diligências as tarefas que lhe forem atribuídas.
- II. Participar regularmente das aulas e demais atos escolares no **ESPRO**, bem como a cumprir seu Regimento.
- III. Frequentar a Escola Regular.
- IV. Cumprir com exatidão sua aprendizagem prática e teórica com carga horária inicial de 10 (dez) dias consecutivos ou equivalente a 40 (quarenta) horas, superior a carga horária mínima determinada no §1º do artigo 21 da Portaria nº 3.872/2023, distribuídas da seguinte forma: 04 dias de **4 (quatro)** horas de aprendizagem prática profissional na **CONTRATANTE**, as **Segundas-Feiras, Terças-Feiras, Quartas-Feiras, Sextas-Feiras**, das **13:00 às 17:00**, no **ESPRO**, à **Quintas-Feiras** das **13:00 às 17:00**, vedada a prorrogação e a compensação da jornada em qualquer hipótese.
- V. Comunicar ao Ministério do Trabalho e Previdência para a adoção das medidas cabíveis, as irregularidades trabalhistas praticadas pelo **CONTRATANTE** contra o(a) **APRENDIZ**.
- VI. O **APRENDIZ**, antes de ser encaminhado às atividades práticas, irá cumprir a carga horária mínima de atividade teórica prevista no artigo §1º do artigo 21 da Portaria nº 3.872/2023, de acordo com o Calendário de atividades descrito no Anexo I deste instrumento.
- VII. Conforme calendário previamente estabelecido, em determinadas semanas o **APRENDIZ** poderá realizar mais de um dia de aprendizagem teórica em substituição às atividades práticas, sem alteração de sua carga horária semanal/mensal, visando o cumprimento da carga horária teórica total do programa de aprendizagem, nos termos dispostos nas normativas expedidas pelo MTb
- VIII. O curso **APRENDIZAGEM EM GESTÃO, ATENDIMENTO, QUALIDADE E SERVIÇOS - 4H - PORT. 3872**, com jornada definida para **20 (vinte)** horas semanais, possui carga horária total de 42 horas, distribuídas ao longo de sua vigência e divididas em **4 (quatro)** horas de aprendizagem teórica e **4 (quatro)** horas de aprendizagem prática.
- IX. Para a otimização do Programa de Aprendizagem, o dia destinado à realização das atividades teóricas poderá sofrer alteração mediante prévio comunicado. Essa alteração será formalizada mediante a celebração de termo aditivo.
- X. Exibir, sempre que solicitado, documentação que comprove sua frequência às atividades teóricas e o resultado de seu aproveitamento, tanto junto ao **ESPRO**, como também da Escola Regular.
- XI. Obedecer às normas e regulamentos vigentes na **CONTRATANTE** e no **ESPRO**.
- XII. Cumprir com exatidão a sua jornada de trabalho, observando a proibição de prorrogação ou compensação da jornada de trabalho.
- XIII. O **APRENDIZ** poderá realizar atividades complementares conforme descritas no Anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ESPRO

São obrigações do **ESPRO**

- I. Elaborar programa de aprendizagem garantindo a formação profissional de qualidade ao **APRENDIZ** matriculado em seus cursos, compreendendo atividades teóricas e práticas, metodicamente organizadas em tarefas de complexidade progressiva.
- II. Manter mecanismos de acompanhamento, avaliação e emitir certificação do aprendizado para o(s) **APRENDIZ(ES)** que completar(em) com aproveitamento o programa de aprendizagem. Ao(s) **APRENDIZ(ES)** que, por qualquer motivo, tiver(em) interrompida sua participação no programa, será concedida declaração de participação referente ao período até então cumprido.
- III. Acompanhar a frequência do **APRENDIZ** na Escola Regular.
- IV. Disponibilizar Declaração de Matrícula contendo a duração da aprendizagem, o curso e a carga horária a qual estará submetido o(a) **APRENDIZ** é parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DOS LOCAIS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PRÁTICA E TEÓRICA

- I. O **APRENDIZ** realizará suas atividades teóricas no **ESPRO** nos endereços constantes no Anexo I deste instrumento.
- II. O **APRENDIZ** realizará suas atividades práticas na **CONTRATANTE** no seguinte endereço: **RUA CORONEL AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES, 401, INDUSTRIAL, CONTAGEM/MG - 32235130**

CLÁUSULA SEXTA - DAS ATIVIDADES PRÁTICA E TEÓRICA DESENVOLVIDAS PELO APRENDIZ

- I. O **APRENDIZ** está sujeito ao cumprimento do calendário de atividades teóricas e práticas do programa de aprendizagem disposto no Anexo I deste instrumento.
- II. O **APRENDIZ** desempenhará as atividades práticas descritas no Anexo II deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- I. O presente contrato vigorará pelo período determinado de **023 meses**, com início em **13 de Fevereiro de 2025** e término em **12 de Janeiro de 2027**, em conformidade com o Programa de Aprendizagem validado pelo Ministério do Trabalho e Previdência, exceto para os aprendizes com deficiência, conforme art. 428, §5.º da CLT.
- II. É vedado ao **CONTRATANTE** fixar férias em período diverso daquele definido no Programa de Aprendizagem, conforme estabelecido na legislação vigente.
- III. O **APRENDIZ** terá direito a férias depois de decorrido o prazo de 12 (doze) meses, as quais serão indenizadas conforme previsto no Programa de Aprendizagem cadastrado e validado pelo Ministério do Trabalho e Previdência.
- IV. Nos contratos de aprendizagem com prazo de 2 (dois) anos de duração, é obrigatório o gozo das férias adquiridas no primeiro período aquisitivo.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

- I. O presente contrato será automaticamente rescindido quando atingir o termo fixado na Cláusula Sétima ou quando o(a) **APRENDIZ** completar 24 anos, prevalecendo o evento da primeira ocorrência ou ainda, antecipadamente, nas hipóteses dos incisos do art. 433 da CLT.
- II. Na constatação de desempenho insuficiente ou inadaptabilidade do **APRENDIZ** caberá ao **ESPRO**, entidade certificadora da aprendizagem, elaborar laudo de avaliação profissional, que subsidiará a rescisão antecipada do contrato de aprendizagem, conforme estabelecido no art. 71, inciso III, alínea a da Portaria 3872/2023.
- III. Nas hipóteses de rescisão antecipada do contrato de aprendizagem não se aplicam o disposto nos artigos

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO ANTECIPADA DO CONTRATO DE APRENDIZAGEM

- I. São hipóteses de rescisão antecipada do contrato de aprendizagem, nos termos do art. 433 da CLT:
 - a) Desempenho insuficiente ou inadaptação do Aprendiz;
 - b) Falta disciplinar grave, nos termos do art. 482 da CLT;
 - c) Ausência injustificada à escola regular que implique em perda do ano letivo;
 - d) A pedido do Aprendiz;
 - e) Completar 24 anos de idade.
- II. Na constatação de desempenho insuficiente ou inadaptabilidade do **APRENDIZ** caberá ao **ESPRO**, entidade certificadora da aprendizagem, elaborar laudo de avaliação, que subsidiará a rescisão antecipada do contrato de aprendizagem.
- III. Nas hipóteses de rescisão antecipada do contrato de aprendizagem não se aplicam o disposto nos artigos 479 e 480 da CLT.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL DO APRENDIZ POR DANOS PATRIMONIAIS

O **APRENDIZ**, sempre que causar algum prejuízo à **CONTRATANTE** e/ou ao **ESPRO**, resultante de qualquer conduta dolosa ou mau uso de instrumentos de trabalho de uso próprio ou de terceiros, ficará obrigado a ressarcir a **CONTRATANTE** e/ou o **ESPRO** por todos os danos causados, pelo que desde já fica autorizado a **CONTRATANTE** efetuar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo único do artigo 462 da Consolidação das Leis do Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PROTEÇÃO DE DADOS

- I. O **APRENDIZ** se compromete a respeitar a privacidade de colaboradores, clientes e demais terceiros, além de manter a confidencialidade de dados pessoais que venha a ter acesso em função de suas atividades de aprendizagem, informando, sempre que identificado, possíveis suspeitas ou riscos de violação de dados, para apuração e adequação de medidas técnicas ou organizacionais/administrativas necessárias.
- II. O **APRENDIZ** se compromete a utilizar os dados pessoais com que tiver contato em razão do exercício de suas atividades de forma ética, transparente e exclusivamente dentro das finalidades necessárias ao cumprimento de suas obrigações, inclusive, seguindo as condutas de segurança da informação e privacidade, definidas no código de conduta do **ESPRO** e **empresa cumpridora da cota de aprendizagem**.
- III. As Partes reconhecem que, no âmbito da relação de aprendizagem entre o **ESPRO** e o **APRENDIZ**, o **ESPRO** fará o tratamento de dados pessoais do **APRENDIZ** na medida do necessário para a execução do contrato de aprendizagem, e o **ESPRO** atuará como controladora de tais dados, nos termos da Lei nº 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais", ou "LGPD"). Isso significa que o **ESPRO** tomará as decisões referentes às finalidades e à forma pela qual seus dados serão tratados, visando à execução de seus objetivos estritamente operacionais, o que inclui a questões do Programa de Aprendizado e relação do **ESPRO** junto à **empresa cumpridora da cota de aprendizagem**, para validação e atestado de capacitação de seus aprendizes e atendimento de obrigações contratuais comerciais.
- IV. O **ESPRO** se reserva a manter também dados pessoais em função de legítimo interesse, quando este envolver questões de gestão de recursos humanos e proteção da mesma frente a questões contratuais, financeiras, comportamentais e de conduta ética, prevenção a fraudes e Investigação de incidentes, sendo resguardado e respeitado sempre os direitos e liberdade de seus aprendizes.
- V. O **ESPRO** s, na qualidade de controladora, deverá garantir: (I) os direitos assegurados pela LGPD aos titulares de dados pessoais, em especial a qualidade dos dados pessoais (garantia, aos titulares, de

exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento), evitando a utilização de dados porventura incompletos, inexatos ou desatualizados; (ii) a legitimidade do tratamento de dados pessoais, e a descrição das finalidades do tratamento; tudo conforme definido na Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais divulgada nos canais de comunicação do **ESPRO**.

VI. Com o término do contrato de aprendizagem, os dados pessoais do **APRENDIZ** serão retidos de acordo com as políticas de armazenamento de dados do **ESPRO**. O **ESPRO** poderá manter os dados pessoais, na medida permitida pela LGPD, para o seu exercício regular de direito em processo administrativo, judicial ou arbitral e/ou para cumprimento de obrigações legais ou regulatórias a que a mesma, esteja sujeita, sendo assegurada ao **APRENDIZ** a confidencialidade e proteção de tais dados pessoais.

VII. O **ESPRO** poderá contratar e utilizar outros operadores como prestadores de serviços terceirizados ou subcontratados, inclusive para fins de processar, hospedar e armazenar dados, para execução do presente contrato da maneira mais eficiente. Nestes casos, o **ESPRO** realizará esforços necessários na seleção de operadores que estejam aptos e se comprometam em manter práticas de Privacidade e Proteção de Dados equivalente ou superior aos praticados pelo próprio **ESPRO**, tomando as medidas técnicas e administrativas necessárias para instituir esta relação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

A **CONTRATANTE** será integralmente responsável pelo **APRENDIZ** durante as atividades práticas realizadas em suas instalações, devendo zelar, inclusive, pela correta execução e condução do programa de aprendizagem nos exatos termos da legislação vigente.


CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de **CONTAGEM** para dirimir quaisquer conflitos oriundos do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Por se acharem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento reconhecendo veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste convênio nos moldes do art. 219 do Código Civil, assinado pelas Partes por meio de certificado eletrônico nos termos da medida provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001 e/ou presencialmente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para que produza seus efeitos legais.

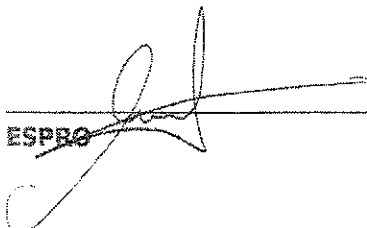
CONTAGEM , 13 de Fevereiro de 2025



CONTRATANTE



APRENDIZ



ESPRO

Responsável Legal

Testemunha 1:
RG:

Testemunha 2:
RG:

Declaração de Matrícula em Programa de Aprendizagem

Declaramos para fins de comprovação que, **LINDA LETICIA DA SILVA DOS SANTOS**, nascido(a) em 18/08/10 está devidamente matriculado(a) nesta instituição, no curso de **APRENDIZAGEM EM GESTÃO, ATENDIMENTO, QUALIDADE E SERVIÇOS - 4H - PORT. 3872**, CBO nº 411005 - com o respectivo número no Cadastro Nacional da Aprendizagem Profissional **308820.4632369/2024**, e está contratado(a)/inserido(a) como jovem aprendiz na **INSTITUTO SER FELIZ**, CNPJ 18.261.867/0001-66, com início do curso em 13/02/2025 e término em 12/01/2027.

O curso contempla carga total de 1828 horas das quais 400 horas são destinadas às atividades teóricas, a serem realizadas nas instalações do ESPRO - Associação de Ensino Social Profissionalizante - MG.CONTAGEM.CIDADE INDUSTRIAL, CNPJ: 51.549.301/0058-45 - AVENIDA BABITA CAMARGOS, 1295, CIDADE INDUSTRIAL, CONTAGEM - MG, e 1428 horas para atividades práticas supervisionadas, a serem realizadas na **INSTITUTO SER FELIZ**.

As atividades teóricas possuem seguinte cronograma:

Etapa	Atividades	Frequência	Jornada / dia	Jornada / Semana
INICIAL MODALIDADE EAD	ESPRO	segundas-feiras, terças-feiras, quartas-feiras, quintas-feiras, sextas-feiras	13:00 às 17:00	20 Horas
ESPECÍFICA MODALIDADE PRESENCIAL	ESPRO	quintas-feiras	13:00 às 17:00	20 Horas

A realização da carga horária das atividades práticas profissionais se dará na empresa.

Atividades	Frequência	Jornada / dia	Jornada / Semana
Prática na Empresa	às segundas, terças, quartas e sextas-feiras	13:00 às 17:00	20 Horas


 Funcionário Espro: ALESSANDRO MEDINA SAADE

Sao Paulo, 12 de Fevereiro de 2025



Observações Importantes

1. Calendário gerado em: 12/02/2025 11:24:06
2. Para os feriados municipais e estaduais, consulte os calendários do seu município de atividades teórica e prática.

Aprendiz: LINDA LETICIA DA SILVA DOS SANTOS

Período: 13/02/2025 até 12/01/2027

Duração: 23 meses

Curso: APRENDIZAGEM EM GESTAO, ATENDIMENTO, QUALIDADE E SERVICOS - 4H - PORT. 3872

Carga Horária Teórica: 400 / Prática: 1428 / Total: 1828

	Recesso		Treinamento Prático		Teórica Inicial EAD		Treinamento Teórico		Feriado
	Férias		Suspensão		Afastamentos		Teórico com projeto Avança		

Fevereiro/2025

D	S	T	Q	Q	S	S
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12			15
16						22
23						

Março/2025

D	S	T	Q	Q	S	S
						01
02						08
09						15
16						22
23						29
30						

Abril/2025

D	S	T	Q	Q	S	S
						05
06						12
13						19
20						26
27						

Mai/2025

D	S	T	Q	Q	S	S
						03
04						10
11						17
18						24
25						31

Junho/2025

D	S	T	Q	Q	S	S
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

Julho/2025

D	S	T	Q	Q	S	S
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

Agosto/2025

D	S	T	Q	Q	S	S
						02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Setembro/2025

D	S	T	Q	Q	S	S
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

Outubro/2025

D	S	T	Q	Q	S	S
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Novembro/2025

D	S	T	Q	Q	S	S
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

Dezembro/2025

D	S	T	Q	Q	S	S
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

Janeiro/2026

D	S	T	Q	Q	S	S
					02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Fevereiro/2026

D	S	T	Q	Q	S	S
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

Março/2026

D	S	T	Q	Q	S	S
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Abril/2026

D	S	T	Q	Q	S	S
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

Maio/2026

D	S	T	Q	Q	S	S
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Junho/2026

D	S	T	Q	Q	S	S
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

Julho/2026

D	S	T	Q	Q	S	S
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Agosto/2026

D	S	T	Q	Q	S	S
						01
02						08
09						15
16						22
23						29
30						

Setembro/2026

D	S	T	Q	Q	S	S
						05
06						12
13						19
20						26
27						

Outubro/2026

D	S	T	Q	Q	S	S
						03
04						10
11						17
18						24
25						31

Novembro/2026

D	S	T	Q	Q	S	S
01						07
08						14
15						21
22						28
29						

Dezembro/2026

D	S	T	Q	Q	S	S
						05
06						12
13						19
20						26
27						

Janeiro/2027

D	S	T	Q	Q	S	S
						02
03						09
10			13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						



ETAPA INICIAL - MODALIDADE EAD

Horário: 13:00 - 17:00

ETAPA ESPECIFICA - MODALIDADE PRESENCIAL

POLO MG.CONTAGEM.CIDADE INDUSTRIAL - CNPJ 51.549.301/0058-45

AVENIDA BABITA CAMARGOS 1295, CIDADE INDUSTRIAL, CONTAGEM, MG

Horário: 13:00 - 17:00

LOCAL DA PRÁTICA

RUA CORONEL AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES, 401, INDUSTRIAL, CONTAGEM, MG

Horário: 13:00 às 17:00

Calendário de Atividade Teórica: PASPSPOEAD 00T015149

Tipo do Programa: Programa de Aprendizagem

Curso: APRENDIZAGEM EM GESTAO, ATENDIMENTO, QUALIDADE E SERVICOS - 4H - PORT. 3872

CH Total Teorica: 400 horas

CH Total do Programa: 1828 horas

Extraído em: 12/02/2025

RES E NO	DIA DO MES	CH CONTEUDO	PERIODO	CONTEÚDO TÉCNICO	TIPO DE AULA	SALA
Fev-2025	13	04:00	1º PERIODO	LEI DA APRENDIZAGEM; ECA E ESTATUTO DA		SALA 1 - 13H AS
			2º PERIODO	LEI DA APRENDIZAGEM; ECA E ESTATUTO DA		SALA 1 - 13H AS
	14	04:00	1º PERIODO	DIREITOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIOS		SALA 1 - 13H AS
			2º PERIODO	DIREITOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIOS		SALA 1 - 13H AS
	17	04:00	1º PERIODO	INTRODUCAO, ELEMENTOS E A IMPORTANCIA DA		SALA 1 - 13H AS
			2º PERIODO	INTRODUCAO, ELEMENTOS E A IMPORTANCIA DA		SALA 1 - 13H AS
	18	04:00	1º PERIODO	O PAPEL DOS COLABORADORES NO		SALA 1 - 13H AS
			2º PERIODO	O PAPEL DOS COLABORADORES NO		SALA 1 - 13H AS
	19	04:00	1º PERIODO	COMO SE COMUNICAR NO AMBIENTE CORPORATIVO.		SALA 1 - 13H AS
			2º PERIODO	COMO SE COMUNICAR NO AMBIENTE CORPORATIVO.		SALA 1 - 13H AS
	20	04:00	1º PERIODO	USO DOS CANAIS DE COMUNICACAO E INTERACAO		SALA 1 - 13H AS
			2º PERIODO	USO DOS CANAIS DE COMUNICACAO E INTERACAO		SALA 1 - 13H AS
	21	04:00	1º PERIODO	CONCEITOS BASICOS DE POSTURA PROFISSIONAL E		SALA 1 - 13H AS
			2º PERIODO	CONCEITOS BASICOS DE POSTURA PROFISSIONAL E		SALA 1 - 13H AS
	25	04:00	1º PERIODO	COMPORTAMENTO ETICO E PROFISSIONAL		SALA 1 - 13H AS
			2º PERIODO	COMPORTAMENTO ETICO E PROFISSIONAL		SALA 1 - 13H AS
	26	04:00	1º PERIODO	INTRODUCAO A EDUCACAO FINANCEIRA: A		SALA 1 - 13H AS
			2º PERIODO	INTRODUCAO A EDUCACAO FINANCEIRA: A		SALA 1 - 13H AS
27	04:00	1º PERIODO	PLANEJAMENTO FINANCEIRO PESSOAL. GESTAO DE		SALA 1 - 13H AS	
		2º PERIODO	PLANEJAMENTO FINANCEIRO PESSOAL. GESTAO DE		SALA 1 - 13H AS	

Horário da Atividade Teórica: 13:00 - 17:00
Horário da Atividade Prática: 13:00 às 17:00

Data de admissão: 13/02/2025

Endereço do Local de Trabalho:

RUA CORONEL AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES, 401, INDUSTRIAL, CONTAGEM, MG

Calendário de Atividade Teórica: PAMGCTGCTG 00U015374

Tipo do Programa: Programa de Aprendizagem

Curso: APRENDIZAGEM EM GESTAO, ATENDIMENTO, QUALIDADE E

SERVICOS - 4H - PORT. 3872

CH Total Teorica: 400 horas

CH Total do Programa: 1828 horas

Extraido em: 12/02/2025

ES E NO	DIA DO MES	CH CONTEUDO	PERIODO	CONTEUDO TÉCNICO	TIPO DE AULA	SALA
Mar-2025	06	04:00	1º PERIODO	EDITORES DE APRESENTACAO: POWERPOINT;		LABORATORIO 2 CONTAGEM
			2º PERIODO	EDITORES DE APRESENTACAO: POWERPOINT;		LABORATORIO 2 CONTAGEM
	13	04:00	1º PERIODO	PLANILHAS ELETRONICAS: EXCEL; PLANILHAS		LABORATORIO 2 CONTAGEM
			2º PERIODO	PLANILHAS ELETRONICAS: EXCEL; PLANILHAS		LABORATORIO 2 CONTAGEM
	20	04:00	1º PERIODO	EVOLUCAO DO TRABALHO, DIFERENTES SETORES E		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
			2º PERIODO	EVOLUCAO DO TRABALHO, DIFERENTES SETORES E		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
27	04:00	1º PERIODO	DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H	
		2º PERIODO	DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H	
Abr-2025	03	04:00	1º PERIODO	ETICA, COMPORTAMENTO DIGITAL E		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
			2º PERIODO	ETICA, COMPORTAMENTO DIGITAL E		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
	10	04:00	1º PERIODO	RELACOES INTERPESSOAIS NO AMBIENTE DE		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
			2º PERIODO	RELACOES INTERPESSOAIS NO AMBIENTE DE		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
	17	04:00	1º PERIODO	INTRODUCAO AS TEORIAS ADMINISTRATIVAS		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
			2º PERIODO	INTRODUCAO AS TEORIAS ADMINISTRATIVAS		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
24	04:00	1º PERIODO	FUNCOES DA ADMINISTRACAO		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H	
		2º PERIODO	FUNCOES DA ADMINISTRACAO		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H	
Mai-2025	08	04:00	1º PERIODO	TEORIA CLASSICA DA ADMINISTRACAO E DAS		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
			2º PERIODO	TEORIA CLASSICA DA ADMINISTRACAO E DAS		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
	15	04:00	1º PERIODO	NOVAS ABORDAGENS EM ADMINISTRACAO		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
			2º PERIODO	NOVAS ABORDAGENS EM ADMINISTRACAO		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
	22	04:00	1º PERIODO	AUTOAVALIACAO DE HABILIDADES E INTERESSES		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
			2º PERIODO	AUTOAVALIACAO DE HABILIDADES E INTERESSES		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
29	04:00	1º PERIODO	DEFINICAO DE METAS DE CARREIRA.		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H	
		2º PERIODO	DEFINICAO DE METAS DE CARREIRA.		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H	
Jun-2025	05	04:00	1º PERIODO	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E ACADEMICO		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
			2º PERIODO	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E ACADEMICO		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
	12	04:00	1º PERIODO	ELABORACAO DO PLANO DE VIDA E CARREIRA		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
			2º PERIODO	ELABORACAO DO PLANO DE VIDA E CARREIRA		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
	26	04:00	1º PERIODO	FUNDAMENTOS DE MARKETING E PESQUISA DE		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
			2º PERIODO	FUNDAMENTOS DE MARKETING E PESQUISA DE		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
Jul-2025	03	04:00	1º PERIODO	SEGMENTACAO E POSICIONAMENTO. MIX DE		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
			2º PERIODO	SEGMENTACAO E POSICIONAMENTO. MIX DE		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
	10	04:00	1º PERIODO	BRANDING E MARKETING DIGITAL		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
			2º PERIODO	BRANDING E MARKETING DIGITAL		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
	17	04:00	1º PERIODO	ENDOMARKETING E MIDIAS SOCIAIS		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
			2º PERIODO	ENDOMARKETING E MIDIAS SOCIAIS		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
24	04:00	1º PERIODO	PRINCIPIOS E PRATICAS DE GOVERNANCA.		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H	
		2º PERIODO	PRINCIPIOS E PRATICAS DE GOVERNANCA.		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H	
31	04:00	1º PERIODO	TRANSPARENCIA, ETICA, RESPONSABILIDADE		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H	
		2º PERIODO	TRANSPARENCIA, ETICA, RESPONSABILIDADE		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H	
Ago-2025	07	04:00	1º PERIODO	CONSCIENCIA CULTURAL E RESPEITO AS		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
			2º PERIODO	CONSCIENCIA CULTURAL E RESPEITO AS		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
	14	04:00	1º PERIODO	INCLUSAO E EQUIDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
			2º PERIODO	INCLUSAO E EQUIDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
	21	04:00	1º PERIODO	INTRODUCAO AO EMPREENDEDORISMO		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
			2º PERIODO	INTRODUCAO AO EMPREENDEDORISMO		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
28	04:00	1º PERIODO	IDENTIFICACAO DE OPORTUNIDADES E IDEIAS DE		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H	

Calendário de Atividade Teórica: PAMGCTGCTG 00U015374

Tipo do Programa: Programa de Aprendizagem

Curso: APRENDIZAGEM EM GESTAO, ATENDIMENTO, QUALIDADE E

SERVICOS - 4H - PORT. 3872

CH Total Teorica: 400 horas

CH Total do Programa: 1828 horas

Extraído em: 12/02/2025

MES E ANO	DIA DO MES	CH CONTEUDO	PERIODO	CONTEÚDO TÉCNICO	TIPO DE AULA	SALA
Ago-2025	28	04:00	2º PERIODO	IDENTIFICACAO DE OPORTUNIDADES E IDEIAS DE		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
			1º PERIODO	MODELOS DE NEGOCIO E PLANO DE NEGOCIOS		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
Set-2025	04	04:00	2º PERIODO	MODELOS DE NEGOCIO E PLANO DE NEGOCIOS		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
			1º PERIODO	OPERACOES E GESTAO DE NEGOCIOS		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
	11	04:00	2º PERIODO	OPERACOES E GESTAO DE NEGOCIOS		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
			1º PERIODO	NUMEROS E OPERACOES BASICAS. GRANDEZAS		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
	18	04:00	2º PERIODO	NUMEROS E OPERACOES BASICAS. GRANDEZAS		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
			1º PERIODO	JUROS SIMPLES E COMPOSTOS. REGRA DE TRES		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
25	04:00	2º PERIODO	JUROS SIMPLES E COMPOSTOS. REGRA DE TRES		LABORATORIO 2 CONTAGEM	
		2º PERIODO	JUROS SIMPLES E COMPOSTOS. REGRA DE TRES		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H	
Out-2025	02	04:00	1º PERIODO	INTRODUCAO AO RACIOCINIO LOGICO, DADOS		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
			2º PERIODO	INTRODUCAO AO RACIOCINIO LOGICO, DADOS		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
	09	04:00	1º PERIODO	FERRAMENTAS E RECURSOS DE EDUCACAO		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
			2º PERIODO	FERRAMENTAS E RECURSOS DE EDUCACAO		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
	16	04:00	1º PERIODO	INTRODUCAO A GESTAO DA QUALIDADE		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
			2º PERIODO	INTRODUCAO A GESTAO DA QUALIDADE		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
	23	04:00	1º PERIODO	FERRAMENTAS DE QUALIDADE		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
			2º PERIODO	FERRAMENTAS DE QUALIDADE		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
	30	04:00	1º PERIODO	PLANO DE GERENCIAMENTO DA QUALIDADE		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
			2º PERIODO	PLANO DE GERENCIAMENTO DA QUALIDADE		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
Nov-2025	06	04:00	1º PERIODO	NORMAS E PROCESSOS DE CERTIFICACAO DE		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
			2º PERIODO	NORMAS E PROCESSOS DE CERTIFICACAO DE		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
	13	04:00	1º PERIODO	POLITICAS DE RECURSOS HUMANOS		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
			2º PERIODO	POLITICAS DE RECURSOS HUMANOS		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
Dez-2025	04	04:00	1º PERIODO	RECRUTAMENTO E SELECAO		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
			2º PERIODO	RECRUTAMENTO E SELECAO		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
	11	04:00	1º PERIODO	GESTAO DE CLIMA ORGANIZACIONAL		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
			2º PERIODO	GESTAO DE CLIMA ORGANIZACIONAL		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
	18	04:00	1º PERIODO	AVALIACAO DE DESEMPENHO E FEEDBACK		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
			2º PERIODO	AVALIACAO DE DESEMPENHO E FEEDBACK		LABORATORIO 2 CONTAGEM
2º PERIODO	AVALIACAO DE DESEMPENHO E FEEDBACK		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H			
Jan-2026	05	04:00	1º PERIODO	ROTINAS DE DEPARTAMENTO PESSOAL		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
			2º PERIODO	ROTINAS DE DEPARTAMENTO PESSOAL		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
	15	04:00	1º PERIODO	CONTRATO DE TRABALHO E JORNADA DE TRABALHO		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
			2º PERIODO	CONTRATO DE TRABALHO E JORNADA DE TRABALHO		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
	22	04:00	1º PERIODO	CALCULOS TRABALHISTAS E RESCISAO DE		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
			2º PERIODO	CALCULOS TRABALHISTAS E RESCISAO DE		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
29	04:00	1º PERIODO	CARGOS E SALARIOS		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H	
		2º PERIODO	CARGOS E SALARIOS		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H	
Fev-2026	05	04:00	1º PERIODO	PRINCIPIOS DA GESTAO DOCUMENTAL. TIPOS E		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
			2º PERIODO	PRINCIPIOS DA GESTAO DOCUMENTAL. TIPOS E		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
	12	04:00	1º PERIODO	ARMAZENAMENTO, PRESERVACAO E TECNICAS DE		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
			2º PERIODO	ARMAZENAMENTO, PRESERVACAO E TECNICAS DE		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
	19	04:00	1º PERIODO	GESTAO DE DOCUMENTOS ELETRONICOS		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
			2º PERIODO	GESTAO DE DOCUMENTOS ELETRONICOS		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
	26	04:00	1º PERIODO	POLITICAS E PROCEDIMENTOS DOCUMENTAIS.		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
			2º PERIODO	POLITICAS E PROCEDIMENTOS DOCUMENTAIS.		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H

Calendário de Atividade Teórica: PAMGCTGCTG 00U015374
Tipo do Programa: Programa de Aprendizagem
Curso: APRENDIZAGEM EM GESTAO, ATENDIMENTO, QUALIDADE E SERVICOS - 4H - PORT. 3872
CH Total Teorica: 400 horas
CH Total do Programa: 1828 horas
Extraído em: 12/02/2025

MES E ANO	DIA DO MES	CH CONTEUDO	PERIODO	CONTEUDO TÉCNICO	TIPO DE AULA	SALA
Mar-2026	05	04:00	1º PERIODO	HABILIDADES PARA O PROFISSIONAL DE		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
			2º PERIODO	HABILIDADES PARA O PROFISSIONAL DE		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
	12	04:00	1º PERIODO	TIPOS DE ATENDIMENTO		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
			2º PERIODO	TIPOS DE ATENDIMENTO		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
	19	04:00	1º PERIODO	GESTAO DE CONFLITOS NO ATENDIMENTO		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
			2º PERIODO	GESTAO DE CONFLITOS NO ATENDIMENTO		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
26	04:00	1º PERIODO	CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H	
		2º PERIODO			LABORATORIO 2 CONTAGEM	
		3º PERIODO	CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H	
Abr-2026	02	04:00	1º PERIODO	TECNICAS DE NEGOCIACAO E PROSPECCAO DE		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
			2º PERIODO	TECNICAS DE NEGOCIACAO E PROSPECCAO DE		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
	09	04:00	1º PERIODO	GESTAO DAS VENDAS		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
			2º PERIODO	GESTAO DAS VENDAS		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
	16	04:00	1º PERIODO	VENDAS E E-COMMERCE		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
			2º PERIODO	VENDAS E E-COMMERCE		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
	23	04:00	1º PERIODO	FIDELIZACAO DE CLIENTES E POS-VENDAS		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
			2º PERIODO	FIDELIZACAO DE CLIENTES E POS-VENDAS		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
30	04:00	1º PERIODO	DEFINICAO DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL,		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H	
		2º PERIODO	DEFINICAO DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL,		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H	
Mai-2026	07	04:00	1º PERIODO	DESENVOLVIMENTO DE PLANOS DE NEGOCIOS		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
			2º PERIODO	DESENVOLVIMENTO DE PLANOS DE NEGOCIOS		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
	14	04:00	1º PERIODO	ORGANIZACAO FINANCEIRA PARA O NEGOCIO		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
			2º PERIODO	ORGANIZACAO FINANCEIRA PARA O NEGOCIO		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
	21	04:00	1º PERIODO	PLANEJAMENTO DE VENDAS		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
			2º PERIODO	PLANEJAMENTO DE VENDAS		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
28	04:00	1º PERIODO	CONCEITOS E DEFINICOES DE LOGISTICA		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H	
		2º PERIODO	CONCEITOS E DEFINICOES DE LOGISTICA		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H	
Jun-2026	11	04:00	1º PERIODO	CADEIA DE SUPRIMENTOS		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
			2º PERIODO	CADEIA DE SUPRIMENTOS		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
	18	04:00	1º PERIODO	GESTAO DE ESTOQUE		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
			2º PERIODO	GESTAO DE ESTOQUE		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
	25	04:00	1º PERIODO	GESTAO DE CARGAS		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
			2º PERIODO			LABORATORIO 2 CONTAGEM
3º PERIODO	GESTAO DE CARGAS		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H			
Jul-2026	02	04:00	1º PERIODO	INTRODUCAO AO MERCADO DE SERVICOS		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
			2º PERIODO	INTRODUCAO AO MERCADO DE SERVICOS		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
	09	04:00	1º PERIODO	GESTAO DE CONTRATOS		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
			2º PERIODO	GESTAO DE CONTRATOS		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
	16	04:00	1º PERIODO	FUNDAMENTOS DE CUSTOS, PRECOS E ORCAMENTOS		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
			2º PERIODO	FUNDAMENTOS DE CUSTOS, PRECOS E ORCAMENTOS		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
	23	04:00	1º PERIODO	CONCORRENCIA EMPRESARIAL		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
			2º PERIODO	CONCORRENCIA EMPRESARIAL		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
30	04:00	1º PERIODO	INTRODUCAO AO COOPERATIVISMO		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H	
		2º PERIODO	INTRODUCAO AO COOPERATIVISMO		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H	
Ago-2026	06	04:00	1º PERIODO	MARCOS LEGAIS PARA COOPERATIVAS		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
			2º PERIODO	MARCOS LEGAIS PARA COOPERATIVAS		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
	13	04:00	1º PERIODO	O PAPEL DAS COOPERATIVAS NO DESENVOLVIMENTO		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H

Calendário de Atividade Teórica: PAMGCTGCTG 00U015374
Tipo do Programa: Programa de Aprendizagem
**Curso: APRENDIZAGEM EM GESTAO, ATENDIMENTO, QUALIDADE E
SERVICOS - 4H - PORT. 3872**
CH Total Teorica: 400 horas
CH Total do Programa: 1828 horas
Extraído em: 12/02/2025

MES E ANO	DIA DO MES	CH CONTEUDO	PERIODO	CONTEÚDO TÉCNICO	TIPO DE AULA	SALA
Ago-2026	13	04:00	2º PERIODO	O PAPEL DAS COOPERATIVAS NO DESENVOLVIMENTO		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
	20	04:00	1º PERIODO	TECNOLOGIAS PARA OTIMIZAR PROCESSOS NO		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
			2º PERIODO	TECNOLOGIAS PARA OTIMIZAR PROCESSOS NO		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
	27	04:00	1º PERIODO	DEFINICAO E CONCEITOS FUNDAMENTAIS,		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
2º PERIODO			DEFINICAO E CONCEITOS FUNDAMENTAIS,		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H	
Set-2026	03	04:00	1º PERIODO	POLITICAS PUBLICAS RELACIONADAS A ECONOMIA		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
			2º PERIODO	POLITICAS PUBLICAS RELACIONADAS A ECONOMIA		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
	10	04:00	1º PERIODO	FONTES DE ENERGIA RENOVAVEL, INOVACAO EM		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
			2º PERIODO	FONTES DE ENERGIA RENOVAVEL, INOVACAO EM		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
	17	04:00	1º PERIODO	EDUCACAO AMBIENTAL E ENGAJAMENTO		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
			2º PERIODO	EDUCACAO AMBIENTAL E ENGAJAMENTO		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
	24	04:00	1º PERIODO	SAUDE INDIVIDUAL: QUALIDADE DE VIDA NO MUNDO		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
			2º PERIODO	SAUDE INDIVIDUAL: QUALIDADE DE VIDA NO MUNDO		LABORATORIO 2 CONTAGEM
Out-2026	01	04:00	1º PERIODO	SAUDE COLETIVA: QUALIDADE DE VIDA NO MUNDO		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
			2º PERIODO	SAUDE COLETIVA: QUALIDADE DE VIDA NO MUNDO		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
	08	04:00	1º PERIODO	NORMAS REGULAMENTADORAS NO MUNDO DO		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
			2º PERIODO	NORMAS REGULAMENTADORAS NO MUNDO DO		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
	15	04:00	1º PERIODO	SAUDE E SEGURANCA NO TRABALHO		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
			2º PERIODO	SAUDE E SEGURANCA NO TRABALHO		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
	22	04:00	1º PERIODO	CONCEITO DE ESG		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
			2º PERIODO	CONCEITO DE ESG		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
29	04:00	1º PERIODO	INOVACAO E TECNOLOGIA NO ESG		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H	
		2º PERIODO	INOVACAO E TECNOLOGIA NO ESG		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H	
Nov-2026	05	04:00	1º PERIODO	EDUCACAO AMBIENTAL		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
			2º PERIODO	EDUCACAO AMBIENTAL		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
	12	04:00	1º PERIODO	ENGAJAMENTO SOCIAL		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
			2º PERIODO	ENGAJAMENTO SOCIAL		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
19	04:00	1º PERIODO	INTRODUCAO AS NOVAS TECNOLOGIAS:		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H	
		2º PERIODO	INTRODUCAO AS NOVAS TECNOLOGIAS:		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H	
Dez-2026	03	04:00	1º PERIODO	O FUTURO DAS NOVAS TECNOLOGIAS NO TRABALHO.		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H
			2º PERIODO	O FUTURO DAS NOVAS TECNOLOGIAS NO TRABALHO.		SALA 3 CONTAGEM 2025- 6H

Horário da Atividade Teórica: 13:00 - 17:00

Horário da Atividade Prática: 13:00 às 17:00

Data de admissão: 13/02/2025

Endereço do Local de Trabalho:

RUA CORONEL AMÉRICO TEIXEIRA GUIMARAES, 401, INDUSTRIAL, CONTAGEM, MG

CONTRATO DE APRENDIZAGEM

Pelo presente instrumento particular de contrato que entre si celebram, de um lado a Empresa INSTITUTO SER FELIZ, Empregadora, com sede em Contagem a R CORONEL AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES, 401 - INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ nº 18261867000166, neste ato representada pelo seu responsável legal e, de outro o Aprendiz LINDA LETICIA DA SILVA DOS SANTOS, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 01265740 Série 00620, neste ato assistido pelo seu responsável legal SIDINEI MEIRA DEOS SANTOS o qual se regerá pela legislação pertinente à aprendizagem e pelas seguintes cláusulas e condições:

1ª - A INSTITUTO SER FELIZ, admite em seu quadro o adolescente na condição de Aprendiz, comprometendo-se a propiciar-lhe formação profissional em curso de Aprendizagem Empresária na ocupação de MENOR APRENDIZ através do Programa de Aprendizagem desenvolvido sob a orientação do SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Centro de Formação Profissional Cora Coralina.

2ª - A aprendizagem empresária terá a duração de 848 (oitocentos e quarenta e oito) horas, sendo as horas teóricas ministradas no Centro de Formação Profissional Cora Coralina e as horas práticas na empresa.

3ª - A INSTITUTO SER FELIZ, na condição de empregadora, compromete-se a:

- 3.1 - Remunerar o Aprendiz empregado com o salário mínimo hora, salvo condição mais favorável nos termos da Lei 10.097/00;
- 3.2 - Registrar na CTPS do Aprendiz a vigência do presente Contrato de Aprendizagem;
- 3.3 - Garantir ao Aprendiz empregado todos os direitos trabalhistas e previdenciários que lhes for devido;
- 3.4 - Recolher o FGTS, com alíquota de 2% sobre a remuneração;
- 3.5 - Propiciar a prática profissional na empresa;
- 3.6 - Acompanhar o Aprendiz e avaliar a sua Aprendizagem.

4ª - O Aprendiz compromete-se a:

- 4.1 - Participar regularmente das aulas e demais atos escolares do Centro de Formação Cora Coralina e cumprir seu Regimento;
- 4.2 - Freqüentar a escola regular;
- 4.3 - Apresentar-se à Empresa para prestar serviços em seu estabelecimento, devidamente identificado, no período de 14:00 às 18:00 horas em dias de 2ª a 5ª feiras, enquanto durar a formação teórica, e de 2ª , após adquirir formação profissional teórica;
- 4.4 - Cumprir com exatidão a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, sendo feita a complementação da carga horária de 110 (cento e dez) horas mensais no Centro de Formação Cora Coralina;

5ª - O presente contrato vigorará de 13/02/2025 a 12/01/2027.

6ª - A Declaração de Matrícula contendo a duração da Aprendizagem, o curso e a carga horária a qual estará submetido o Aprendiz, é parte integrante deste contrato;

7ª - O presente contrato será automaticamente rescindido quando for atingido seu termo fixado na Cláusula 5ª ou quando o Aprendiz completar 18 anos, ou ainda antecipadamente quando ocorrer desempenho insuficiente ou inadaptação do Aprendiz; falta disciplinar grave; ausência injustificada à escola que implique perda do ano letivo; e a pedido do Aprendiz, nos termos do Art 433, parágrafo 2º da CLT, alterado pela Lei nº 10.097/00.

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Contagem, 13 de fevereiro de 2025.

INSTITUTO SER FELIZ

Testemunha

Linda Leticia S. dos Santos
LINDA LETICIA DA SILVA DOS SANTOS - Aprendiz

Testemunha

SIDINEI MEIRA DEOS SANTOS - Responsável

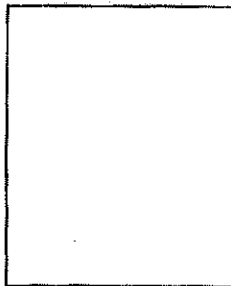
FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 05239 - Frente

Da firma: INSTITUTO SER FELIZ

Endereço: R CORONEL AMERICO TEIXEIRA GUIMARAE, 401

CNPJ / CEI: 18261867000166

VISTO DA FISCALIZAÇÃO



Nome: LINDA LETICIA DA SILVA DOS SANTOS

portador da C.T.P.S. n.: 0126574000620 C.T.P.S (Rural) n.:

C.P.F. / CIC n.: 12657400620

Título de Eleitor n:

da

zona

C. Identidade n.: 21991408

Órgão Emissor: PC

Data:

foi admitido em: 13 de fevereiro de 2025

para exercer a função de: AUX ADMINISTRATIVO (Aprendiz)

CBO: 411005

com o salário de: R\$ 712,99

(Setecentos e Doze Reais e Noventa e Nove Centavos)

Por: Mês no seguinte horário de trabalho: Seg/Sex 13:00 / : 17:00

Folga semanal: Sab Dom

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?

Sim

Não

Data da opção

13/02/2025

Data da retratação

Banco depositário

Nacionalidade Brasil

Filho de SIDINEI MEIRA DEOS SANTOS

e de MARLUCIA ROSANGELA JUSSARA DA SILVA

nascido em Nova Lima

a 18/08/2010

Estado civil Solteiro

Nome do Cônjuge

Grau de instrução Do 6º ao 9º ano do ensino fund.

Residência Rua Rua Dom Bosco, 772 CASA - Industrial

Cidade Contagem

CEP 32235-050

Cart. Nac. Habilitação n.º

Cert. Militar n.º

QUANDO ESTRANGEIRO

Carteira modelo 19 n.º

n.º Registro Geral

Casado(a) c/ bras.?

Nome do Cônjuge

Tem filhos brasileiros?

Quantos

Data de chegada ao Brasil:

Naturalizado

Decreto n.º

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Cadastrado em

sob n.º 27158529199

dep. no Banco

Endereço

Código Banco

Código agência

ESOCIAL

Matricula eSocial 00420005239

Beneficiários:

Data Registro: 13/02/2025

X Linda Leticia S. dos Santos X

Assinatura do Empregado

Data Rescisão:

Vínculo empregatício dos jovens administrado pela empresa.

Vínculo empregatício dos jovens administrado pela empresa por jovem ativo :

- Valor que a empresa deverá repassar para o Espro mensalmente :**
- Valor do curso: R\$ 229, 00

**Sigo a disposição de vocês!
Aguardo seu retorno.**



Consultora programa de Aprendizage
Kenia Pereira
(31) 9 9665-0745
Kenia.pereira@espro.org.br

Histórico do Empregador

O histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 51.549.301/0001-00

Razão social: ASSOCIACAO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE

Nome fantasia: ESPRO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/2025	17/03/2025 a 15/04/2025	2025031707520392039962
02/2025	26/02/2025 a 27/03/2025	2025022618130392039937
02/2025	07/02/2025 a 08/03/2025	2025020718160392039953
11/2025	19/01/2025 a 17/02/2025	2025011903040392039940
2/2024	31/12/2024 a 29/01/2025	2024123100540392039996
2/2024	12/12/2024 a 10/01/2025	2024121201220392039945
11/2024	23/11/2024 a 22/12/2024	2024112300430392039960
11/2024	04/11/2024 a 03/12/2024	2024110403520392039913
10/2024	16/10/2024 a 14/11/2024	2024101618160392039925
09/2024	27/09/2024 a 26/10/2024	2024092718190392039950
09/2024	08/09/2024 a 07/10/2024	2024090800340392039928
08/2024	20/08/2024 a 18/09/2024	2024082018220392039938
08/2024	01/08/2024 a 30/08/2024	2024080104180392039910
07/2024	13/07/2024 a 11/08/2024	2024071300390392039992
06/2024	24/06/2024 a 23/07/2024	2024062406500392039938
06/2024	05/06/2024 a 04/07/2024	2024060500550392039930
05/2024	17/05/2024 a 15/06/2024	2024051708010392039957
04/2024	28/04/2024 a 27/05/2024	2024042800260642471788
04/2024	09/04/2024 a 08/05/2024	20240409004422783326180
02/2024	29/02/2024 a 29/03/2024	2024022907144823806552
02/2024	10/02/2024 a 10/03/2024	2024021001052442197239
01/2024	22/01/2024 a 20/02/2024	2024012206395741425428
01/2024	03/01/2024 a 01/02/2024	2024010312083341511619
12/2023	15/12/2023 a 13/01/2024	2023121505134241665820
11/2023	26/11/2023 a 25/12/2023	2023112601244370660804
11/2023	07/11/2023 a 06/12/2023	2023110705195060718705
10/2023	19/10/2023 a 17/11/2023	2023101907260368123601
09/2023	30/09/2023 a 29/10/2023	2023093001183929870444
09/2023	11/09/2023 a 10/10/2023	2023091109104536664020
08/2023	23/08/2023 a 21/09/2023	2023082319070091549336
08/2023	04/08/2023 a 02/09/2023	2023080405512988802410
07/2023	16/07/2023 a 14/08/2023	2023071602533087075520
06/2023	27/06/2023 a 26/07/2023	2023062708105505556886
06/2023	08/06/2023 a 07/07/2023	2023060801221952133940
05/2023	20/05/2023 a 18/06/2023	20230520001300080985990
05/2023	01/05/2023 a 30/05/2023	2023050101070391381027
04/2023	12/04/2023 a 11/05/2023	2023041201295315094767
03/2023	24/03/2023 a 22/04/2023	2023032401091210888487

521

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de
Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 51.549.301/0001-00

Razão

ASSOCIACAO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE

Social:

Endereço:

RUA DA CONSOLAÇÃO 247 ANDAR 11 / CONSOLAÇÃO / SAO PAULO / SP / 01301-903

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2025 a 15/04/2025

Certificação Número: 2025031707520392039962

Informação obtida em 21/03/2025 11:07:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

509



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.549.301/0001-00
Certidão n°: 16319449/2025
Expedição: 21/03/2025, às 11:23:22
Validade: 17/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **51.549.301/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

523



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE
CNPJ: 51.549.301/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:48:17 do dia 21/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2025.

Código de controle da certidão: **B54A.257A.879C.D2FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

504



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE
CNPJ: 51.549.301/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:24:34 do dia 13/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2025.

Código de controle da certidão: **8F79.67FA.6B41.4231**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

525

SEJA UMA
EMPRESA SOCIALMENTE
RESPONSÁVEL



RESUMO DO CURSO – ADMINISTRATIVO

Arco Ocupacional – ADMINISTRATIVO

Faixa Etária: 14 a 22 anos. (Faixa etária de acordo com a disponibilidade de turma)

Tempo de contrato: 23 meses

CBO's Associados:

415105 - Arquivista/arquivador

414105 - Almojarife

411005 - Auxiliar de escritório/administrativo

Carga Horária:

4 horas diárias

Teóricas: 400h

Práticas: 1.440h

Total: 1.840h

Teórica Inicial	40h – 10 encontros no início do contrato
Teórica Básica	160h*
Teórica Específica	200h*
Total Teórica	400h
Prática	1.440h
Total do Curso	1840h

*O aprendiz comparecerá ao CESAM 1 vez por semana.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES (Descrição sumária da CBO):

Organizam documentos e informações. Orientam usuários e os auxiliam na recuperação de dados e informações. Disponibilizam fonte de dados para usuários. Providenciam aquisição de material e incorporam material ao acervo. Arquivam documentos, classificando-os segundo critérios apropriados para armazená-los e conservá-los. Prestam serviço de comutação, alimentam base de dados e elaboram estatísticas. Executam tarefas relacionadas com a elaboração e manutenção de arquivos, podendo ainda, operar equipamentos reprográficos; recuperar e preservar as informações por meio digital, magnético ou papel. Recepcionam, conferem e armazenam produtos e materiais em almoxarifados, armazéns, silos e depósitos. Fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlam os estoques. Distribuem produtos e materiais a serem expedidos. Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar, preservando o estoque limpo e organizado. Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Transportam correspondências, documentos, objetos e valores, dentro das instituições; operam equipamentos de escritório; transmitem mensagens orais e escritas.



Proposta Comercial

Centro Educacional Infantil



Contato: (31) 98246 6466

E-mail comercialaprendiz@ramacrisna.org.br

Site: www.ramacrisna.org.br | Instagram: @aprendizramacrisna

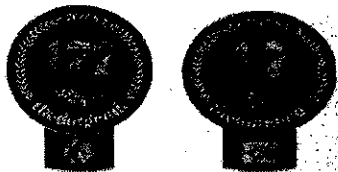
Endereço: Rua Mestre Ramacrisna, 379, Santo Afonso - Cidade Betim - MG



QUEM SOMOS NÓS?

Somos agentes de transformação. Transformamos vidas por meio de soluções inovadoras em educação e profissionalização. Visamos ser referência no Terceiro Setor em governança, autossustentabilidade, inovação e geração de impacto positivo social e ambiental. O Instituto Ramacrisna é uma Instituição Social, sem fins lucrativos, sem vínculos religiosos ou partidários. Fundado em 1959 pelo jornalista Arlindo Corrêa da Silva, o Instituto Ramacrisna desenvolve projetos de aprendizagem, profissionalizantes, culturais, de geração de trabalho e renda, de tecnologia, de esporte e lazer, entre outros. Atua junto a comunidades em situação de vulnerabilidade social em 11 cidades da Região Metropolitana de BH e já impactou a vida de quase 2 milhões de pessoas nos últimos 64 anos. Nossa sede fica em Betim, mas temos polos também em BH, Igarapé e Juatuba. O Ramacrisna é considerado referência em projetos de autossustentabilidade, com o trabalho desenvolvido em sua fábrica de Cercas - sua Produtora Antenados e pelo Programa Adolescente Aprendiz. O Instituto também possui uma parceria com a Fundação Dom Cabral desde 2008, com o objetivo de capacitar os gestores e implementar ferramentas gerenciais para melhoria de processos internos. Nos últimos sete anos, o Ramacrisna ficou de forma consecutiva entre as 100 melhores ONGs do Brasil, segundo o Prêmio Melhores ONGs. Em 2023, fomos novamente reconhecidos internacionalmente: pelo Thedotgood (antigo NGO Advisor), conquistando a 177ª posição no ranking global e a 17ª no ranking brasileiro. Também recebemos o Prêmio Estratégia ODS Brasil 2022, que reconhece e valoriza práticas alinhadas aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, desenvolvidas pelas organizações filiadas à Rede Estratégia ODS.

Conheça através de nosso site (<https://ramacrisna.org.br/relatorio2023/>) um pouco mais de nossas conquistas através do **Relatório de impacto 2023 Ramacrisna**.



PROGRAMA APRENDIZ RAMACRISNA

Dentre nossos vários Programas e Projetos gostaria de falar um pouco sobre o **Programa Adolescente Aprendiz Ramacrisna** que a 19 anos e vem se destacando pela expertise em selecionar – capacitar e desenvolver Aprendizes em toda RMBH. **Para nós, uma parceria de sucesso começa com a empatia – ética e transparência.**

Sabemos que o capital humano é, sem sombra de dúvidas, o ativo mais valioso da **Centro Educacional Infantil**. Pensando nisso, nosso time se esforça na busca de candidatos com o melhor perfil para contribuir com o desenvolvimento e crescimento do seu negócio. **Dentre nossos diferenciais de mercado, destacaria a ênfase na formação comportamental e sócio ambiental**, além é claro da reconhecida formação técnica. Desde já, adianto que selecionamos três candidatos de acordo com o perfil solicitado e que residem próximo a sua unidade. Para os cursos de Administrativos e Logística com carga horária de 04 horas e 06 horas os aprendizes poderão realizar suas **aulas teóricas inicial e específicas em nosso polo de Belo horizonte, no bairro Carlos Prates ao lado do metrô.**

Dispomos de um robusto banco de talentos, onde todos os candidatos ministramos o curso (Jovem de Futuro) gratuito e



NOSSA TABELA DE INVESTIMENTOS

ITEM DE CUSTO	REFERÊNCIA 2024		VALORES	
Remuneração mensal	Salário Mínimo Vigente R\$1.412,00	Salário Mínimo hora R\$6,42	Salário do aprendiz de 4h R\$663,39	Salário do aprendiz de 6h R\$995,08
Encargos e Provisões	Contr. Previdenciária	20%	132,68	199,02
	13° salário	1/12	55,28	82,92
	Férias	1/12	55,28	82,92
	Abono de Férias	(1/12)/3	18,43	27,64
	FGTS Red. Aprendiz	2%	13,27	19,90
	Encargos s/ 13° férias	5,53%	36,69	55,03
	PCMSO	0,00	13,89	13,89
Subtotal de Encargos Trabalhistas			325,51	481,32
TAXA ADMINISTRATIVA exclusiva para o Centro Educacional Infantil			295,00	295,00
Total de Investimentos por cada Jovem Aprendiz			R\$1.283,90	R\$ 1.771,40

Na tabela de investimentos acima discrimina o valor o valor total de investimento será enviado através de fatura e nota fiscal no dia 01 do mês subsequente à contratação de cada aprendiz. Se a contratação for indireta, ou seja, se o aprendiz estiver contratado e incluído em nossa folha de pagamento, a cobrança será realizada dessa forma. No caso de contratação direta, onde a gestão trabalhista é realizada por vocês, o faturamento será enviado na mesma data, porém, somente com o valor da taxa administrativa acordada.

Vale ressaltar que, de forma exclusiva, não haverá nenhum adicional para realizarmos a gestão trabalhista completa, incluindo a gestão de vale-transporte e qualquer benefício que desejem incorporar ao salário

O valor da taxa administrativa cobre os custos com a gestão do programa, incluindo a seleção e capacitação inicial dos aprendizes; contratação dos educadores para ministrar a formação teórica no Instituto Ramacrisna; uniforme; alimentação em dias de aula teórica; orientação, acompanhamento e avaliação dos aprendizes na empresa; material do curso de aprendizagem; material de



VANTAGENS DE CONTRATAR UM APRENDIZ RAMACRISNA

- Alíquota de FGTS de apenas 2%;
- Isenção da multa trabalhista;
- Isenção do cumprimento de aviso prévio;
- Abrir espaço para a inovação;
- Aumentar o reconhecimento da sua empresa no mercado;
- Desenvolver na equipe a cultura de sua empresa;
- Formar uma equipe mais plural, atentando para a diversidade e inclusão de classes minoritárias;
- Ganhos de imagem junto à sociedade pelo apoio a um programa social;
- Economia na seleção de candidatos para compor seu banco de talentos.
- Promovemos uma capacitação aos tutores nas empresas parceiras.

ATUAMOS COM OS SEGUINTE CURSOS

CURSOS	DURAÇÃO	C. H. Dia
Assistente em Automação/Robótica	16 meses	4h
Assistente em Desenvolvimento de Software	11 meses	6h
Assistente em Produção	11 e 16 meses	6h e 4h
Assistente em Soldas	16 meses	4h
Assistente em Mecânica de Automóveis	11 e 16 meses	6h e 4h
Assistente Administrativo	11 meses	6h
Assistente Administrativo	11 e 23 meses	4h
Assistente de Produção Audiovisual	16 meses	4h
Assistente de Comércio e Serviço	16 meses	4h
Assistente de Logística	11 e 16 meses	6h e 4h
Auxiliar de Serviços Bancários	11 e 23 meses	4h
Aprendiz na Música	16 meses	4h





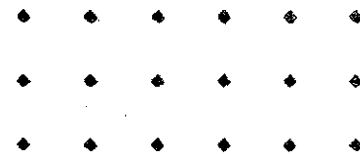
ASSPROM



Proposta de Parceria

Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte

Rua dos Guaianos, nº 42, Bairro Boa Viagem, BH/MG



PROPOSTA CONTRATAÇÃO PELA EMPRESA Programa de Aprendizagem

Aprendizagem 6h/dia
Duração: aprox. 11 meses

- ✓ Integração: 10 dias úteis seguidos na Assprom
- ✓ Orientação extra: 04 dias distribuídos ao longo do programa
- ✓ Orientação final: 3 dias
- ✓ Teoria Assprom: 1 dia por semana
- ✓ Teoria Complementar: 1 dia por mês, além da teoria normal
- ✓ Prática contratante: 4 dias por semana (nas semanas sem a teoria complementar); 3 dias por semana (nas semanas de teoria complementar); 1 dia (na semana da Orientação Final)

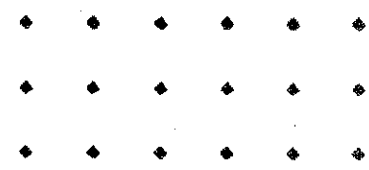
Aprendizagem 4h/dia
Duração: aprox. 16 meses

- ✓ Integração: 15 dias úteis seguidos na Assprom
- ✓ Orientação extra: 05 dias distribuídos ao longo do programa
- ✓ Orientação final: 5 dias
- ✓ Teoria Assprom: 1 dia por semana
- ✓ Teoria Complementar: 1 dia por mês, além da teoria normal
- ✓ Prática contratante: 4 dias por semana (nas semanas sem a teoria complementar); 3 dias por semana (nas semanas de teoria complementar)

Custo Mensal do Programa:

R\$ 423,60 (quatrocentos e vinte e três reais e sessenta centavos) 30% (trinta por cento) do salário mínimo vigente.

Salário Mínimo: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e dozes reais).



Vantagens e Incentivos

Fortalecimento
da imagem
organizacional

Redução de custos
com processo
seletivo e
treinamento

Formação
técnico-profissional
para integração ao
mundo do trabalho

Cumprimento da
Lei 10.097/2000

Acompanhamento
dos adolescentes e
jovens nas empresas

Cultura, lazer,
esporte, saúde,
além do estrito
legal

Alíquota do PIS do
aprendiz e de 2%

Parceria com uma
das maiores
organizações
ciais do Estado
Minas Gerais

Formação humana
e cidadã de
adolescentes e
jovens em
vulnerabilidade
social